

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE

MÊS/ANO: **NOVEMBRO / 2024**

DEPARTAMENTO/SETOR: **DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA**

UNIDADE: **FARMÁCIA ESCOLA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: **DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8 ÀS 18 HORAS**

CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº: **24761 / 2024**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
				1 Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	2	3
4 Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	5 Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	6 Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	7 Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	8 Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	9	10
11 Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	12 Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	13 Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	14	15 – FERIADO NACIONAL	16	17
18 Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	19 Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	20 – FERIADO NACIONAL	21	22	23	24
25 Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	26 Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	27 Plantonista: Emerson Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	28 Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	29 Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h Unidade: Laboratório	30	

OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
1.	3332	Emerson Carraro	Farmácia
2.	2611	Marcos Ereno Auler	Farmácia
3.	2468	Najeh Maissar Khaill	Farmácia

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.